



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 052/2023

Serranos-MG, 27 de fevereiro de 2023.

Ao Exmo. Sr.

MARCELO AZEVEDO CARVALHO

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

PROTOCOLADO

EM 28 / 03 / 2023

HORA 10 : 00

Banza

ASSUNTO: *Aprova Projeto de Lei nº 96/2023*

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 24/03/2023, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 96/2023 que "Autoriza a concessão de férias aos agentes políticos do Município de serranos em atendimento ao disposto no art.7º, inciso VIII e XVII da constituição federal e dá outras providências" . Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

DENIS DA SILVA

ALVES:1240315260

9

Assinado de forma digital por
DENIS DA SILVA
ALVES:12403152609
Dados: 2023.03.27 14:30:35
-03'00'

Ver. DÊNIS DA SILVA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Serranos